



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **31 de julho de 2020**, a reunião extraordinária desta Assembleia, por meio de videoconferência, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Assembleia Municipal, por maioria, aprovou decisão de anulação da deliberação da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2020 relativa a Prestação de Contas Consolidadas de 2019;
2. A Assembleia Municipal, por maioria, aprovou os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2019.

Óbidos, 03 de julho de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Fernando Jorge Sousa e Silva